



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

A Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:
Joinville, 25/08/2015

Presidente

Emenda Substitutiva nº 3 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015

Altera o Anexo II – Mapa de Macrozoneamento Rural e Urbano de Joinville do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Altera o Anexo II – Mapa de Macrozoneamento Rural e Urbano de Joinville – Toda a área/ zona considerada como APMC-1 (Área de Proteção dos Mananciais e Preservação Cultural Paisagística) na Lei Complementar 312/2010 deve ser classificada como ARPA (Área Rural de Proteção Ambiental) na Lei Complementar 33/2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Narciso Morbis
Consultor Geral Adjunto

27.08.15
15.464


Maycon Cesar
Vereador PPS



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE ESTADO DE SANTA CATARINA

10/7/95
Q

JUSTIFICATIVA


Se em 2010, na LC 312/2010, apenas 5 anos atrás, tratávamos estas áreas como sendo de Área de Proteção dos Mananciais e Preservação Cultural Paisagística, protegendo e resguardando nossa riqueza natural e essencial à vida, não há motivos para mudar esse entendimento. Era essencial à vida 5 nos atrás e continua sendo. Não foram apresentados estudos sobre esta região, de modo a justificar esta modificação.

Não foram apresentados estudos referentes ao impacto à fauna e flora, impactos ambientais, desta região de modo que a modificação sugerida pelo Executivo Municipal pode gerar consequências sem tamanho para estes aspectos.

Além disto, esta área é estratégica para Joinville em questões hídricas, pois mesmo contribuindo para a bacia do Itapocu, pode num momento de necessidade ou de ampliação de fornecimento, ser estudada para aproveitamento em Joinville.

Outrossim, a bacia abrigada por estas áreas é responsável por fornecer considerável parcela de água para regiões onde cultiva-se o arroz, alimento que garante renda e trabalho para muitos habitantes de cidades vizinhas.

Embasado nas justificativas apresentadas, este vereador não vê porque deva haver esta mudança, por isso as áreas acima referenciadas devem permanecer como Área Rural de Proteção Ambiental.


Maycon Cesar
Vereador PPS